



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 3º do Regimento Interno do DEINTER, aprovado pela Resolução nº 191/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017, considerando deliberação do Conselho do Departamento de Educação Intercultural, em reunião realizada em 09 de março de 2020, resolve:

1º Designar os membros do CONDEP/DEINTER abaixo relacionados para formar Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural:

**Carlos Alexandre Barros Trubiliano** – Presidente

**Rodrigo Tavares Godoi** – Membro titular

**Arthemiza Evangelista Sansão** – Membro titular

**Anna Frida Hatsue Modro** – Membro suplente

**Diones Clei Teodoro Lopes** – Membro suplente

2º A Comissão Eleitoral será responsável pela realização de todas as etapas do processo eleitoral, incluindo-se elaboração e divulgação de edital, recepção de inscrições, decisão de recursos, consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Educação Intercultural, eleição pelo CONDEP, apuração e divulgação dos resultados.

Art. 3º A Comissão terá 90 dias para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 09 de março de 2020

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite  
Chefe do Departamento de Educação Intercultural  
Port. nº 673/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 09/03/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380486** e o código CRC **DE05DB14**.